



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000581/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=e238682c-e445-43d0-9240-7c7fb6c16eca>

Chave de acesso: e238682c-e445-43d0-9240-7c7fb6c16eca

AUTUADO EM	Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Gabinete do Secretário
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO

SEMOS/2024/CML/VEREADOR MANOEL MESSIAS/REQUERIMENTO DA CÂMARA Nº 7006/2023.

DATA:12/01/2024



Gabinete do Vereador Messias Caliman

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7006/2023

Indicação Gab. Messias Caliman

Linhares, 26 de setembro de 2023

As Secretarias de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo e do município de Linhares.

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E O GALPÃO DE COLETA E SEGREGAÇÃO EM VILA DE REGÊNCIA, LINHARES - ES.

CONSIDERANDO A necessidade mundial da redução da emissão de gases que contribuem com o aquecimento global, como o gás metano; a necessidade de preservação do solo e das águas com a consequente redução da proliferação de doenças e a criação de um sistema sustentável;

CONSIDERANDO A necessidade de reduzir o acúmulo de resíduos (lixões) nas ruas da vila de Regência Augusta, principalmente resíduos de poda e varrição, melhorando a paisagem, o bem-estar a qualidade de saúde e socioambiental e o turismo, através do processo de organização e gestão da coleta, segregação e destinação dos resíduos.

CONSIDERANDO que Regência Augusta possui uma média de **1.200 moradores e recebe uma média**





de 10 mil turistas por ano.

CONSIDERANDO Que Regência foi diretamente e drasticamente afetada pelo rompimento da barragem de Mariana em 2015 causada pela Samarco, e através do processo de repactuação dos impactos sofridos pela tragédia, a Fundação Renova disponibiliza verbas que em parceria com entes públicos de todas as esferas podem ser utilizadas para trazer benefícios para nas áreas atingidas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 225, prevê como fundamental o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a implantação do projeto de compostagem garantirá proteção ambiental, qualidade de vida humana, promoção a saúde, geração de renda e incentivo ao ecoturismo da Vila de Regência;

E, ainda **CONSIDERANDO** que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Eu vereador Messias Caliman, com assento nesta casa e no uso das atribuições legais venho junto a Secretaria Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo, visando a garantia dos constitucionais, bem como em cumprimento as leis federais e orgânica municipal, **INDICAR**;

A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E O GALPÃO DE COLETA E SEGREGAÇÃO EM VILA DE REGÊNCIA, LINHARES -ES.

-O espaço deverá ser adquirido ou alugado pela prefeitura ou o governo do estado e licenciado. Podendo ser realizado parcerias para a aquisição, que deve contar com estrutura física mínima: trituradores/forageira, prensa e água e energia.

-Deverá ser implantado um sistema de coleta diferenciada dos resíduos de poda e varrição; dos



resíduos da construção civil (residências) e dos resíduos da praia (a serem coletados nas residências por um trator diariamente). A logística da coleta será realizada por meio de agentes de coleta seletiva porta-a-porta, PEVs e um trator com dois ajudantes na comunidade.

-Os resíduos de poda e varrição serão triturados e transformados em adubo para distribuição na comunidade e aos pequenos agricultores. Os da construção, em cascalho para retornar às construções como aterro (solo-brita). Os coletados na praia, serão encaminhados ao Centro de Reciclagem de Linhares (CRIAR).

-O projeto deverá prever instalação de lixeiras diferenciadas (com plaquinhas) na praia para a coleta voluntária dos resíduos pelos usuários da praia através de ações de informação e sensibilização.

-Todas as etapas deverão ser acompanhadas de um plano de comunicação e conscientização, sensibilização e educação socioambiental.

Com total respeito ao executivo estadual e Municipal, solicitamos que a presente indicação seja atendida visando a garantir melhores condições de vida aos moradores e inúmeros turistas que passam pela Vila, grandes benefícios ao meio ambiente com diminuição da poluição, aumento da economia regional desta comunidade que foi drasticamente impactada pela tragédia causada pela Samarco.

Em equidade ao anseio da população, entendemos que se trata de um assunto de extrema relevância, visto que este projeto proporcionará inúmeras consequências benéficas para nossa região.

Desta forma requer o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de setembro de 2023.

Vereador(a) Messias Caliman – REDE





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000079/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

Ao Vereador

Messias Caliman

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao processo nº. 7006/2023 CML.

Prezado Vereador,

Em atenção ao processo nº 7006/2023 CML, no qual se requer implantação de centro de compostagem e coleta e segregação de resíduos em Regência, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que realizamos regularmente os serviços de limpeza pública urbana na localidade contemplando o recolhimento de resíduos da construção civil e inertes (1 vez ao mês), resíduos sólidos domiciliares (3 vezes por semana), varrição (de segunda a sexta-feira com servidos fixos na comunidade), poda de árvores (sob demanda e mediante autorização da SEMAM) e limpeza de praia (regularmente no verão e sob demanda nas demais épocas do ano).

Após recolhidos os resíduos são devidamente destinados em locais licenciados.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 17/01/2024 10:44

Checksum: **DE833520D24DA9126704FA34FAD398B0509D0A1F4075D3C7B44F095290DD899D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.